

LEI N.º 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1949.

Cria cargo de auxiliar de professor e abre crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado no quadro de funcionalismo municipal, o cargo de auxiliar de professor da escola rural “Getúlio Vargas” localizada em Barreiro no Distrito da cidade com os vencimentos anuais de CR\$ 3.000,00.

Art.2º. Para atender à despesa decorrente desta Lei fica aberto o crédito especial de CR\$ 2.500,00.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei na data de sua publicação.

Unaí, 23 de fevereiro de 1949.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal